



CCA HOLDING S.A.
("Companhia") CNPJ/ME nº 21.832.170/0001-02 - NIRE 3130011560-7

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.**

1. **Data, Horário e Local:** 03 de setembro de 2025, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), na sede da Companhia, localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 1762, 8º andar, sala 801 e mezanino, bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.140-098. 2. **Convocação e Publicações:** (a) Convocação dispensada, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/1976; e (b) Relatório da administração e demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024 publicados no jornal O Tempo, em 26/08/2025, na página 12, disponíveis na página eletrônica: <https://www.otempo.com.br/content/dam/otempo/documentos/publicidade-legal/2025/08/Publicidade%20Legal%20-%2026%20de%20Agosto%20de%202025%20E2%94%82%20Ed%2010482.pdf>. 3. **Presenças:** Presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, restando satisfeitas as exigências previstas no artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/1976, nos termos do § 4º do mesmo dispositivo legal, representada pelos Srs. José Eduardo Ferreira Ramos, Diretor Presidente; João Eduardo Villar Limeira, Diretor Financeiro; e Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha, Diretora Jurídica. Dispensada, pela acionista, a presença dos auditores independentes da Companhia, nos termos do § 2º do artigo 134 da Lei Federal nº 6.404/1976. 4. **Mesa:** Sr. José Eduardo Ferreira Ramos, Presidente; Sra. Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha, Secretária. 5. **Ordem do Dia:** 5.1 **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; e (b) Deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia do exercício social encerrado em 31/12/2024 e a eventual distribuição de dividendos. 5.2 **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Deliberar sobre a aprovação do Código de Conduta e do Código Anticorrupção a serem adotados pela Companhia; e (b) Deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas. 6. **Deliberações:** Instalada a Assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na ordem do dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou reservas, deliberou: 6.1 **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) **APROVAR** o relatório, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos referidos auditores independentes, restando ratificados todos os atos praticados pelos administradores da Companhia; e (b) **DESTINAR** o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2024, no montante individual de R\$ 42.351.864,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos sessenta e quatro reais) ("Lucro Líquido do Exercício Social"), da seguinte forma: (b.1) R\$ 5.722.649,66 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) para a amortização da conta de prejuízos acumulados da Companhia; (b.2) R\$ 1.831.460,72 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício Social remanescente à destinação consignada no item (b.1) acima, para a constituição da reserva legal da Companhia; e (b.3) Saldo remanescente, no valor total de R\$ 34.797.753,62 (trinta e quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao Lucro Líquido do Exercício Social remanescente às destinações consignadas nos itens (b.1) e (b.2) acima, será destinado para a conta contábil de reserva de lucros. 6.2 **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) **APROVAR**, sem ressalvas, o Código de Conduta e o Código Anticorrupção do Grupo Buzzi, tais quais exibidos e devidamente arquivados na sede da Companhia, passando a adotá-los, a partir da presente data, como documentos oficiais do Programa de Compliance da Companhia; e (b) **AUTORIZAR** a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações acima aprovadas, mesmo que aqui não exaustivamente definidos, incluindo a celebração de quaisquer instrumentos relativos às matérias aprovadas. 7. **Encerramento, lavratura e leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso e não ocorrendo manifestação, foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pela acionista presente. Os signatários desta ata expressamente concordam em assiná-la de forma eletrônica, reconhecendo como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora lavrados, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, tudo nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e do artigo 6º do Decreto nº 10.278/2020. Belo Horizonte/MG, 03 de setembro de 2025. **Mesa:** José Eduardo Ferreira Ramos - Presidente e Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha - Secretária. **Acionista Presente:** COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO - CNC - José Eduardo Ferreira Ramos; Maria Eduarda Serrano de Farias Rocha; João Eduardo Villar Limeira. **Advogada:** Inara Costa Almeida - OAB/MG nº 225.572. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 13037020 em 15/09/2025 da Empresa CCA HOLDING S.A., Nire 31300115607 e protocolo 255987030 - 11/09/2025. Efeitos do registro: 03/09/2025. Autenticação: 406AD4935ACCC8FEDE10D7EED09AC8BF3D38CE8E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária- Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0D00-F207-0240-275A> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0D00-F207-0240-275A



Hash do Documento

Goq9jZXx3wQb9BRmbCPosETYa5gxBreCJMCRYwk/Pmw=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2025 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 06/11/2025 21:54

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

